**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020,** **DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 20/03/2020
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Altera a Resolução nº 01/2017, de 5 de março de 2017, que alterou a Resolução nº 001/2016, de 02 de março de 2016, no que especifica, dando outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - O artigo 1º da Resolução nº 001/2016, de 02 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica mojorada, a partir de 1º de março de 2020, a verba mensal destinada exclusivamente à composição e pagamento de pessoal lotado nos Gabinetes dos Vereadores, passando a totalizar a quantia mensal de insuperável e insuperável de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária 0001.0101.01.031.0141.2001.3.1.90.11 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL ATIVO.

**Art. 3º-** Ficam mantidas, na íntegra, as demais disposições legais contidas na Resolução nº 001, de 25 de maio de 2005, naquilo que não colidam com o teor da presente Resolução.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, aos vinte dias do mês de março de 2020.

Wendel Gomides
**Presidente da Câmara Municipal de Gurupi**